



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 301/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

**R E S O L V E:**

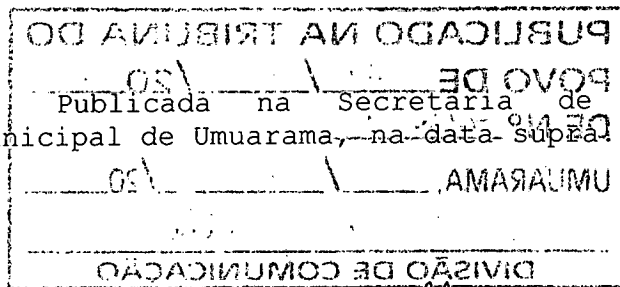
**Art. 1º.** RETIFICAR o inciso I, do artigo 2º, da Portaria nº 141/2005, de 26 de Janeiro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I - o percentual de 100%(cem por cento)sobre o símbolo CC-03, a contar de 01 de 01 de Março de 2005, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 23 de março de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL



Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

*Pedro Arildo Ruiz Filho*  
Pedro Arildo Ruiz Filho  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 03 / 2005  
DE N° 9032  
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005  
Wilhaquegnotti  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO